



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta o disposto na PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 e informa sobre períodos de referência para realização do requerimento de matrícula.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 139, DE 10 DE MAIO DE 2024 e O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DAPROSDAV/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar como meses de referência para apuração de renda familiar bruta mensal per capita e apresentação da documentação comprobatória de renda:

- I - SISU: outubro, novembro e dezembro de 2025;
- II - PISM/VESTIBULAR: abril, maio e junho de 2025.

Art. 2º Considerar o ano de 2025 como referência para o valor do salário mínimo e para os documentos de renda que possuem caráter anual, tais como a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

BEATRIZ FRANCISCO FARAH

Pró-Reitora Adjunta de Graduação
no exercício da Pró-Reitoria

MICHÈLE CRISTINA RESENDE FARAGE

Pró-Reitora Adjunta de Sistemas de Dados e Avaliação
no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 07/01/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 07/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2814536** e o código CRC **2BCE605B**.